

Termos**ATO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Itarana/ES, considerando o termo do processo nº **002663/2021**, bem como a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Municipal, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no inciso VIII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04; **Objeto**: contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas. Os respectivos valores unitários de tarifas e prazos de repasses de arrecadação, por canal de atendimentos são: Guichê R\$ 6,00 (seis reais), Rede Lotérica R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos), Internet Banking Caixa/Mobile R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos), Terminais de Autoatendimento/Arquivo Eletrônico R\$ 1,60 (hum real e sessenta centavos), Correspondente Caixa Aqui R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), Tarifa Acessória Redimensionamento de Arquivo Retorno R\$ 0,30 (trinta centavos). Dotação Orçamentária: 040001.0412200022.006 - 33903900000; Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Itarana-ES, 10 de novembro de 2021

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal de Itarana

Protocolo 745869

Contrato**RESUMO DO CONTRATO**

Nº 106/2021

Processo nº: 003540/2021 de 17 de agosto de 2021

AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

CONTRATADA: **VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA**, CNPJ Nº 38.428.119/0001-32

OBJETO: Aquisição de veículos automotores, zero km, com modelo correspondente ao da data da emissão da Nota Fiscal - ano 2021 ou mais recente.

VALOR: **R\$ 190.322,50** (cento e noventa mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

Itarana/ES, 10 de novembro de 2021

Vander Patricio
Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 745625

DIO/ES PASSA A PRODUIR DIÁRIO OFICIAL DA AMUNES

A NOVIDADE FOI POSSÍVEL GRAÇAS À PLATAFORMA MULTIDIÁRIOS, DISPONÍVEL NO SISTEMA DE PUBLICAÇÕES DO DIO/ES.

i IMPRENSA OFICIAL/ES



A publicação no diário da AMUNES não substitui as exigências especiais de publicações estabelecidas por lei específica, como ocorre na **lei de licitações**, conforme **item 5 do prejulgado nº 13 do TCCES**.